



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
CGC 10.131.076/0001-00 Brejão - Pernambuco

PORTARIA Nº 11 / 88


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambu\_  
co no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vis\_  
ta a necessidade,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a licença gestante a Professora,  
Maria de Socorro Vasconcelos de Lima, de acordo com atestado mé\_  
dico em anexo, conforme documentação apresentada e requerimento  
datado de 27 de Janeiro de 1988 à 27 de Abril de 1988.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO EM, 17 / 03 / 1988

  
= ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL =  
= PREFEITO MUNICIPAL =

